EM DOCUMENTOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 19/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 14 de abril de 2011.

RESOLVE APROVAR:

Parecer 10/11 – referente ao Plano de Aplicação da 25.ª etapa do Programa Nota Solidária, Hospital Parque Belém, no valor total de R\$ 43.536,03 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e três centavos).

Parecer 16/11 – referente ao Plano de Aplicação da 24.ª Etapa Programa Nota Solidária Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, no valor de R\$ 7.902,00, sendo R\$ 7.709,80 originados do Programa (concedente), e R\$ 192,20 recursos do próprio Hospital.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.